



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2024 – BIÊNIO 2023/2024.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores vereadores da Legislatura 2021/2024, para deliberarem sobre os assuntos a seguir tratados. **EXPEDIENTE.** Iniciando os trabalhos, a Sra. Presidente determinou que todos ficassem de pé para que se iniciasse o momento de oração, com a oração do “Pai nosso e Ave-Maria”, e para a execução dos hinos Nacional e Municipal. Em seguida a Presidente verificou pelo painel de presença que os seguintes vereadores estavam presentes e, uma vez que havia quórum legal para o início dos trabalhos, com a presença dos vereadores: **Francisco José Vidal de Queiroz, João Batista Sousa Castelo, Francisca Maria Paz de Sousa, Francisco Alderi Gomes Rodrigues, Cristiano de França Pereira, Joana Darc Costa Silva Schweizer e Paulo George de Sousa Saraiva**, declarou aberta a sessão. O vereador **Antônio Francisco Delmiro**, está ausente, com justificativa, já que está na capital do estado, representando a Câmara em eventos oficiais. O vereador **Manoel Carneiro de Figueiredo Neto** está ausente, sem justificativa formal. A Presidente anunciou que como todos os vereadores já haviam lido a Ata do dia 28/05/2024, indagou se havia alguma alteração a ser feita. Como não foram apresentadas quaisquer alterações, colocou a 15ª ata em votação, retornando aprovada. A presidente solicitou ao secretário a leitura das Correspondências recebidas. Como não havia correspondências a presidente solicitou ao Secretário a leitura dos Requerimentos, como não havia requerimento a Presidente solicitou a leitura dos Projetos de Lei recebidos. Foi feita a leitura do **Projeto de Resolução nº 009/2024, que trata da Doação de bens incervíveis ao executivo**. A presidente encaminhou o Projeto de Resolução para as Comissões. A presidente solicitou a leitura ao Projeto de Emenda 001/2024 à Resolução 008/2024, que criou a Procuradoria Especial da Mulher. A presidente encaminhou o Projeto de Emenda para as Comissões. O vereador **Cristiano Mototáxi** apresentou um **Requerimento verbal** solicitando que seja realizada uma reforma no trecho da estrada que fica entre o corredor do três Malha até a residência do Professor Kaká, e também no alto do Luiz Florentino, na localidade de Molungu. O vereador **Paulo George** comentou o requerimento afirmando que é necessário que haja um planejamento para que seja colocado piçarra nos trechos mais danificados das estradas principais, principalmente de serra da palha até a Maravilha, Barbada e Monte Castelo. O vereador **Chico do Zeca** discutiu o requerimento afirmando que é louvável a solicitação ao Prefeito para que seja tomada providências no conserto dos trechos mais críticos das estradas do município. Não havendo mais pedido de discussão, passou-se a votação, obtendo-se aprovação. Não havendo mais projetos recebidos, e não havendo mais matérias para o expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA**. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O vereador **Chico do Zeca** fez uso da palavra facultada quando fez referência a uma campanha envolvendo o terço dos homens, com o objetivo de construir o muro do cemitério da sede do município, haja vista que até o presente momento só foi construída uma cerca. O vereador **Paulo George** pediu um aparte para afirmar que não sabia do tratamento deste assunto com o terço dos homens, mas que concorda que o muro deve ser feito. O autor retomou a palavra para afirmar que se o poder público não faz cabe a Câmara tomar providências. O autor falou sobre o fato de eleitores estarem sofrendo pressão política para que tomem uma determinada posição política. Falou a respeito da pré-candidatura do vereador Antônio Delmiro, afirmando que a pré-candidatura está recebendo uma adesão cada vez maior. O Vereador **Cristiano Mototáxi** fez uso



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

da palavra facultada e comentou a respeito da denúncia do Vereador Chico do Zeca que afirmou que eleitores estariam recebendo pressão para votar em determinado candidato, afirmando que não é certo esse tipo de comportamento de fazer pressão, mas que seria bom que tivesse sido indicado quem são as pessoas que estão fazendo pressão em eleitores. O vereador Chico do Zeca pediu um aparte para dizer que o vereador na tribuna saberia de quem ele se refere. O vereador **Paulo George** fez um aparte afirmando que não é correto que seja feita pressão sobre eleitores em nenhum dos poderes do município. O vereador **Chico do Zeca** alegou ter sido citado e pediu direito de resposta ao vereador Paulo George para afirmar que responde pelos seus atos e que exige que seja mantido seu direito regimental de fala. Como não houve mais uso da palavra, a Presidente encerrou a presente sessão e determinou a lavratura da presente ata para a próxima sessão, quando será lida, votada e assinada, e convocou nova sessão legislativa para o dia 11 de junho do ano de 2024.

| | |
|--|---|
| 1. Antônio Francisco Delmiro – Ausente com Justificação | |
| 2. Francisco Alderi Gomes Rodrigues | <i>Francisco Alderi Gomes</i> |
| 3. Cristiano de França Pereira | <i>Cristiano de França Pereira</i> |
| 4. Paulo George de Sousa Saraiva | <i>Paulo George</i> |
| 5. Francisca Maria Paz de Sousa | <i>Maria Paz</i> |
| 6. Francisco José Vidal de Queiroz | <i>Francisco José Vidal de Queiroz</i> |
| 7. Joana Darc Costa Silva Schweizer | <i>Joana Darc Costa Silva Schweizer</i> |
| 8. João Batista Sousa Castelo | <i>João Batista de Sousa Castelo</i> |
| 9. Manoel Carneiro de Figueiredo Neto – Ausente sem Justificação Formal | |